

ABANDONO DE EMPREGO

Esgotamos todos nossos Recursos de Localização e tendo em vista, encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Edvando Silva dos Santos, portador da CTPS Nº 97632 SÉRIE 00013/MT e inscrito no CPF: 948.618.381-34, a comparecer em nosso Escritório (Rua 30, 172 N, Centro, Tangará da Serra- MT, CEP: 78.300-000), a fim de retornar ao trabalho ou justificar as faltas desde 10/09/2016 até a presente data, dentro do prazo de 24 horas, a partir desta Publicação, sob pena de Rescisão automática do seu Contrato de Trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Tangará da Serra-MT, 27 de Outubro de 2017

6º TERMO DE ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através dos (a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público que, mediante as disposições contidas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por motivo de a inexecução contratual, pela licitante primeira colocada, no presente certame, promoveu a alteração de Fornecedor para os **itens 686 e 705**, demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 31 de Outubro de 2017. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 036/2017
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
120011/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NOVA OLÍMPIA
PROCESSO: N.º 107/2017
OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO, em razão do fato de que elevou o custo dos produtos, após as devidas negociações junto a fornecedor, conforme disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/1993.

Nova Olímpia-MT, 30 de Outubro de 2017.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 037/2017
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
12006/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NOVA OLÍMPIA
PROCESSO: N.º 108/2017
OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO, em razão do fato de que elevou o custo dos produtos, após as devidas negociações junto a fornecedor, conforme disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/1993.

Nova Olímpia-MT, 30 de Outubro de 2017.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO Nº 35/2017
Referente ao contrato Nº 026/2016**

O município de Nova Olímpia – MT torna público, que tendo em vista o equívoco ocorrido na publicação que circulou no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 31/10/2017, pag. 177, faz retificar-se da seguinte Forma:
ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 7.712,64 (sete mil setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
LEIA – SE: VALOR: R\$ 16.312,13 (dezesesseis mil trezentos e doze reais e treze centavos).

Nova Olímpia-MT, 31 de Outubro de 2017.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PSCHEIDT ARMAZÉNS GERAIS LTDA

Inscrita no CNPJ n. 02.484.205/002-04, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO) de uma Unidade de Armazenamento de Grãos, implantada na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, n. 5255 – E, Jardim Aeroporto, localizada no município de Tangará da Serra – MT, não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

ROSIMAR CARMO GOMES DE SOUZA, portadora do CPF nº 459.279.601-20, representante da empresa **Aprovar Construção**, inscrita no CNPJ nº 11.815.937/0001-31, com o(s) seguinte(s) endereço(s): Rua 17, nº 395-E, Centro, Tangará da Serra/MT, e Rua Domingos G. de Souza, nº 891-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT, em diligências nos dias 08/09/2017/13/09/2017/14/09/2017 e 15/09/2017, onde não foi possível intimar o(a) Sr(a). Rosimar Carmo Gomes de Souza, pois o mesmo mudou-se para local, ignorado, inacessível, incerto e não sabido, mutuário(a) da Cédula de Crédito Bancário nº 237/2015/1607, firmado em 09/07/2015, registrado nas matrículas de nº **27.796 e 27.595** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADO(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 28/03/2017 à 25/07/2017, no valor de **R\$ 41.301,96**, referentes ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária.

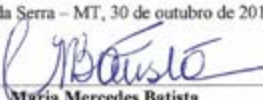
Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **3 (três)** vezes consecutivas no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 16 de agosto de 2017. Eu,  Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 30 de outubro de 2017.


Maria Mercedes Batista
Tabeliã Substituta

PSCHEIDT ARMAZÉNS GERAIS LTDA

Inscrita no CNPJ n. 02.484.205/003-87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de uma Unidade de Armazenamento de Grãos, implantada na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, n. 5560 – E, Chácara urbana, localizada no município de Tangará da Serra – MT, não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

 **NOTA DE FALECIMENTO**

Falecida: Srª Zulmira Rodrigues Gonçalves

Nascimento: 07/09/1943
Falecimento: 31/10/2017
Velório: 31/10/2017
Sepultamento: 01/11/2017

www.bepinformatica.com.br

 fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!

 @bepinfo
Temos Instagram



B&P Informática
Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299
Tangará Shopping Center, Sala 79

